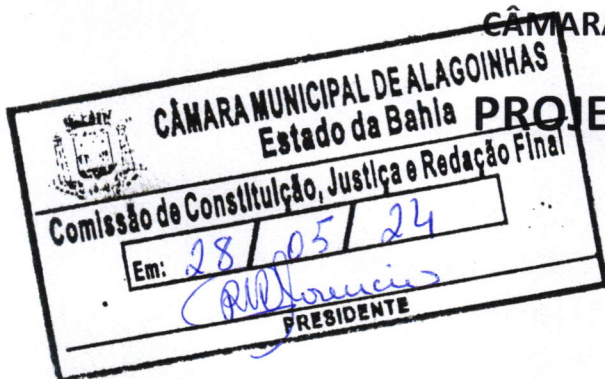


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº. 043/24.

“Institui o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus em Alagoins, e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus, a ser celebrado anualmente no dia 10 de maio.

Art. 2º - São objetivos do Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus:

- I – promover o conhecimento sobre a doença e seus sintomas;
- II – divulgar informações sobre as precauções a serem tomadas pelos pacientes diagnosticados com Lúpus;
- III – conscientizar a população sobre a importância do tratamento médico adequado;
- IV- sensibilizar a sociedade sobre a importância do suporte familiar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/24.

Durante o 7º Congresso Internacional de Lúpus e doenças relacionadas, em Nova Iorque, criou-se o Dia Mundial do Lúpus, a ser celebrado no dia 10 de maio, pela *Lupus Foundation of America*. O objetivo foi aumentar a conscientização sobre os impactos que a doença tem sobre a vida das pessoas acometidas e seus familiares, que são dos mais diversos, sejam eles econômicos ou sociais.

O lúpus é uma doença bastante desconhecida, de potencial letal significativo - o que pode contribuir para uma falta de empatia pelos pacientes com lúpus - que tem sintomas muitas vezes "imperceptíveis", às pessoas comuns. Isso causa uma série de outros fatores, como a má compreensão e algumas frustrações, podendo ser devastador emocionalmente, quanto os sintomas físicos.

Algumas informações importantes sobre a doença:

1. Uma doença inflamatória crônica, autoimune, que afeta aproximadamente cinco milhões de pessoas no mundo;
2. Os sintomas podem surgir em diversos órgãos de forma lenta e progressiva;
3. Nos pacientes acometidos por essa doença, o sistema imunológico produz anticorpos que atacam e destroem tecidos saudáveis do organismo;
4. Sabe-se que fatores genéticos, hormonais e ambientais participam de seu desenvolvimento;
5. As pessoas com lúpus podem ter períodos de crises e períodos de remissão;
6. Os sintomas podem incluir dor nas articulações, manchas na pele, inflamação nos rins, cérebro, pleura, pulmões e coração;
7. O prognóstico da doença é bem variável. Algumas pessoas podem continuar a viver normalmente, outras podem correr risco de morte e necessitam de cuidados importantes;
8. Infelizmente, não há cura para o lúpus; e
9. Os tratamentos instituídos objetivam apenas melhorar os sintomas e a qualidade de vida dos pacientes.

Uma pesquisa global apoiada pela *World Lupus Federation* (Federação Mundial de Lúpus) apresenta alguns resultados. Segundo esse trabalho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- a) 7 em 10 pacientes concordam que o lúpus afeta a sua autoestima e mais da metade se sente sozinho e impotente;
- b) 61% dos pacientes tiveram que fazer ajustes domésticos para lidar com o lúpus; e
- c) 40% dos pacientes desistem de trabalhar ou aposentam-se antes do planejado.

Outra pesquisa realizada em 2016 destacou a falta de consciência e compreensão do lúpus por parte do público:

- 1. 36% da população em geral não tem conhecimento de que lúpus é uma doença;
- 2. 11% acredita que o lúpus é um tipo de bactéria;
- 3. 8% das pessoas acreditam que o lúpus é um tipo de planta;
- 4. 51% não conseguiram identificar ou não conheciam as complicações associadas ao lúpus, como insuficiência renal, anemia ou ataque cardíaco; e
- 5. 13% acreditam que fazer sexo desprotegido contribui para desenvolvimento do lúpus.

Há uma desinformação considerável sobre o lúpus, o que, com frequência, acarreta em queixas dos pacientes que são recebidas com desconfiança pelos familiares, amigos, e principalmente pela sociedade em geral.

Diante do exposto, com o objetivo de promover uma conscientização sobre essa doença autoimune, apresento a presente propositura, com o objetivo de instituir o dia **10 de maio** como “Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus”. Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2024.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.